

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ROPAIMA GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA 2012.2



# Manual do Candidato

Realização: CPV / PROEG / UFRR

Universidade Federal de Roraima

1

#### CORPO TÉCNICO

#### ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

REITORA

Prof. a Dr. a Gioconda Santos e Souza Martinez

PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Professor Dr. Fábio Luiz Wankler

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Manoel Alves Bezerra Júnior

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Professor Dr. Joel Carlos Moizinho

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS Professor Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Professora Dr.ª Rosângela Duarte

PROCURADOR JURÍDICO Professor Aldir Menezes Cavalcante

CHEFE DE GABINETE

Professora Maria Edith Romano Siems Marcondes

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Professora Sandra Gomes

#### DIRETORES DE CENTROS DIDÁTICOS

Centro de Ciências Agrárias/CCA Professor Dr. Francisco Edson Gomes

Centro de Ciências da Biodiversidade/CBIO Professor Dr. Frank James Araújo Pinheiro

Centro de Ciências da saúde/CCS Professor Dr. Alexander Sibajev

Centro de Ciências Humanas/CCH Professora Dr.ª Ana Lucia de Sousa

Centro de Ciências e Tecnologia/CCT
Professor Dr. Alberto Martin Martinez Castaêda

Centro de Ciências Administrativas e Jurídicas/CECAJ Professora Dr. Sandra Maria Franco Buenafuente

Centro de Educação / CEDUC Professor Dr. Nilza Pereira de Araújo

Centro de Comunicação, Educação e Letras/CENCEL. Professor Dr<sup>a</sup>. Sônia Costa Padilha

Instituto de Geociências/IGEO

Professor Dr. Antonio Tolrino de Rezende Veras

#### INSTITUTO INSIKIRAN DE FORMAÇÃO SUPERIOR INDIGENA

Professora Dra. Ise de Goreth Silva

#### COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR - CPV

Presidente

José Darcísio Pinheiro

Membros

Aline Júlia da Silva Rocha Antonio Aparecido Giocondi

Comissão Permanente de Vestibular - CPV Campus do Paricarana Av: Capitão Ene Garcez, n° 2413, Aeroporto – Bloco IV.

Boa Vista – Roraima CEP: 69304-000

Tel./fax: (95) 3621-3135

Home Page: www.ufrr.br E-mail: cpv@ufrr.br

#### Palavra da Reitora

Caros Vestibulandos,

A Universidade Federal de Roraima é uma das instituições federais de ensino superior mais jovens do país. Jovem como a maior parte dos vestibulandos que ingressam em nossa comunidade acadêmica. E, assim como esses estudantes, a UFRR acredita que a educação é o melhor caminho para o desenvolvimento humano e para o progresso da região amazônica.

Para isso, somos persistentes no sentido de garantir a força dessa instituição, através da promoção do ensino superior público, gratuito e de qualidade, em um processo dinâmico de expansão, consolidação e internacionalização. Contamos hoje com 37 cursos de graduação, entre licenciaturas e bacharelados, e 11 cursos de mestrado próprios em diferentes áreas do conhecimento, além de programas de doutorado interinstitucionais.



Conectada com a realidade amazônica, a UFRR também valoriza a educação indígena diferenciada realizando três processos seletivos voltados ao ingresso de alunos indígenas em seus cursos de graduação, com a oferta de 150 vagas tanto em cursos específicos oferecidos pelo Instituto Insikiran, quanto em cursos comuns da instituição.

Portanto, o aluno que ingressa hoje na UFRR tem a possibilidade de receber uma formação plena, sob a perspectiva de realização profissional condizente com o contexto amazônico voltado para a inclusão social. No desafio do ingresso ao ensino superior via vestibular, desejamos sucesso a você, vestibulando indígena, e damos as boas-vindas aos novos alunos. Juntos, construiremos o futuro da Amazônia!

Sejam bem-vindos!

Professora Gioconda Santos e Souza Martinez

## Índice

| Corpo Técnico  |    |
|--|----|
| Palavra da Reitora                                   | 03 |
| Cronograma Previsto                                  |    |
| Ponto de Corte                                       |    |
| Informações básicas sobre os cu <mark>rsos</mark>    | 06 |
| Edital   | 07 |
| Conteúdo Programático                                | 14 |
| Questionário Socioeco <mark>nômico e Cultural</mark> | 18 |

## Ponto de Corte

| CURSO                             | <b>CORTE * 2010.2</b> | <b>CORTE * 2011.2</b> |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Bacharelado em Gestão Territorial | 47,50                 | 44,00                 |

<sup>\*</sup> Pontuação do último candidato classificado no curso de Gestão Territorial.

## Informações básicas sobre o curso

| CURSO                  | GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA (Bacharelado)   |
|------------------------|---|
| DURAÇÃO                | Duração mínima 04 anos/ máxima 08 anos  |
| SITUAÇÃO               | Criação: Resolução nº. 011/09 – CUNI – UFRR   |
|                        | Reconhecimento: Curso Novo  |
| PERFIL<br>PROFISSIONAL | O curso de Gestão Territorial Indígena visa a garantir a formação de indígenas de modo a responder de forma reflexiva e participativa às demandas e problemas da gestão de suas terras no âmbito da região amazônica. O Bacharel em Gestão Territorial Indígena deverá atuar em atividades que envolvam a pesquisa e a gestão de territórios indígenas no âmbito da região Amazônica, particularmente o manejo ou exploração sustentável de seus recursos naturais, o estudo de impactos socioambientais nas terras indígenas e seus entornos, o desenvolvimento, monitoramento e avaliação de políticas, projetos e ações que garantam a sua auto sustentação, a defesa de seu patrimônio cultural e natural e a gestão da infraestrutura necessária para viabilizar a qualidade de vida de sua população. Para isso, poderá atuar na comunidade indígena, em organizações civis e governamentais. Será um profissional preparado para atuar tanto no campo da gestão quanto da pesquisa, por meio do reconhecimento de diferentes formas culturais de conhecimento, que exigirá que o curso venha a proporcionar um espaço de mediação intercultural para a comunicação entre "saberes" e "fazeres" diversos, em direção à autonomia e sustentabilidade. Este profissional deverá obter formação em uma das seguintes áreas, a saber: (1) Atividades Produtivas e |
|                        | Manejo Ambiental; (2) Patrimônio Indígena, (3) Serviços e Infraestrutura e (4)  |
|                        | Empreendimentos Sociais.  |



Cronograma Previsto.

| ATIVIDADE   | Data          |
|---|---------------|
|   | Maio          |
| Publicação dos Editais                                  | 07            |
| Recursos aos Editais                                    | 08 e 09       |
| Resultado dos recursos aos Editais                      | 11            |
| Divulgação  | 07 a 18       |
| Solicitação de isenção                                  | 21 a 29       |
|   | Junho         |
| Resultado – isenções concedidas divulgação              | 01            |
| Pagamento da taxa para quem não conseguiu isenção       | 04 a 06 e 11  |
| Inscrição   | 21/05 a 06/06 |
| Homologação preliminar das inscrições                   | 15            |
| Recurso à Homologação preliminar                        | 18 e 19       |
| Resultado dos Recursos, Homologação Oficial e Alocação. | 27            |
|   | Julho         |
| Prova   | 01            |
| Publicação do gabarito preliminar                       | 01            |
| Recurso ao gabarito preliminar                          | 02 e 03       |
| Resultado dos recursos e gabarito oficial               | 06            |
| Divulgação da Pontuação e Classificação Preliminar      | 24            |
| Recurso à pontuação e classificação preliminar          | 25 e 26       |
| Resultado dos recursos e resultado final                | 31            |
|   | Agosto        |
| Matrícula   | 03            |
| Início das aulas  | 06            |

Observação\*: O Cronograma Previsto poderá ser alterado caso a CPV/UFRR julgue necessário.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR - CPV



Edital Nº 24/CPV

Boa Vista, 04 de maio de 2012.

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE **GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA** DA UFRR EM 2012.2

A Universidade Federal de Roraima, através da Comissão Permanente de Vestibular, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta na Resolução Nº. 012/09 do CEPE, de 07/08/2009, torna pública a realização de Processo Seletivo destinado ao Ingresso no **Curso de Gestão Territorial Indígena** da Universidade Federal de Roraima. O presente processo seletivo será realizado segundo as regras dispostas neste Edital, que a Instituição se obriga a cumprir e que os Candidatos, que nele se inscreverem, declararam conhecer e com elas concordar.

#### 1. DA VALIDADE

**1.1.** O Processo Seletivo para o ingresso, exclusivamente de indígenas, no Curso de Gestão Territorial Indígena de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso no ano de 2012.2.

#### 2. DAS VAGAS

**2.1.** Será oferecido um total de **40** (**quarenta**) **vagas** para o segundo semestre de 2012, das quais 02 (duas) são destinadas a pessoas com deficiência, correspondendo a 5% das vagas, conforme quadro abaixo:

| Código | Curso              | Turno    | Vagas | Vagas<br>Pessoas com<br>Deficiência | Total de<br>Vagas | Campus      |
|--------|--------------------|----------|-------|-------------------------------------|-------------------|-------------|
|        | Gestão Territorial |          |       |                                     |                   | Paricarana- |
| 73     | Indígena           | Diurno 💮 | 38    | 02                                  | 40                | INSIKIRAN   |

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** As inscrições para este Processo Seletivo serão recebidas na Comissão Permanente de Vestibular CPV/UFRR, na Avenida Ene Garcez, 2.413, Bloco IV, Campus Paricarana, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, no período **de 21 de maio a 06 de junho de 2012**, em dias úteis, no horário das **8h às 12h e das 14h às 18h.**
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a documentação abaixo descrita:
  - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras, fornecida pela CPV;
  - b) Na ficha de inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma (espanhol ou inglês) em que deseja realizar a prova de Língua Estrangeira. No caso do não preenchimento desta opção, o candidato fará a prova no idioma espanhol;
  - c) Pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser efetuado na Comissão Permanente de Vestibular:
  - d) Cópia de Documento Oficial de Identidade (expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos federais), na qual a fotografia, a assinatura e o número do Registro Geral estejam precisamente nítidos.
  - e) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índio RANI, expedido pela FUNAI;
  - f) Cópia do laudo médico que comprove a deficiência, caso o candidato seja pessoa com deficiência;
  - g) Currículo comprovado (anexar cópias de certificados ou declarações dos cursos ou atividades);

- h) Memorial (com critérios descritos no item 6.4).
- **3.3** No ato da inscrição o candidato poderá optar por realizar a prova de Redação em uma das seguintes línguas: Português, Macuxi, Wapichana, Taurepang, Ye'kuana, Ingarikó, Wai-Wai e Yanomami.
- **3.4.** Será considerada nula, para todos os efeitos legais, a inscrição do candidato que não atender os requisitos dos *itens 3.1 e 3.2*.(exceto as alíneas g e h do *item 3.2* que não são obrigatórias).
- **3.5.** Será admitida inscrição por procuração, devendo o procurador apresentar, além da cópia do seu Documento Oficial de Identidade, cópias dos documentos exigidos no *item 3.2*, juntamente com seus originais, e cópia da procuração, que serão retidos no ato da inscrição pela CPV.
- **3.6.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, sujeitando-se às consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição.
- **3.7.** Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição via postal, fax, SEDEX, correio eletrônico, condicional e/ou extemporânea.
- **3.8.** Após a entrega da documentação exigida no *item 3.2*, junto a CPV, o candidato não poderá mais ter acesso à mesma.
- **3.9**. As informações prestadas na ficha de inscrição e em todos os documentos referentes à inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Permanente de Vestibular CPV e a UFRR do direito de excluir, deste Processo Seletivo e do Curso, a qualquer tempo, aquele que fornecer dados ou documentos inverídicos, sem prejuízos das demais sanções legais.
- **3.10** A Comissão Permanente de Vestibular CPV/UFRR divulgará por meio de Edital, a relação das inscrições homologadas, e das isenções concedidas.

#### 4. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato poderá solicitar a isenção da taxa no período de 21 a 29 de maio de 2012 das 8h às 12h e das 14h às 18h e deverá entregar os documentos descritos a seguir:
  - a) Ficha de solicitação de isenção da taxa de inscrição corretamente preenchida, fornecida pela CPV;
  - b) Cópia do comprovante de renda do requerente e de todos os moradores da casa maiores de 18 anos ou (recibo, contracheque, CTPS, declaração do órgão ou empresa contratante, declaração de autônomo ou de desemprego) ou declaração de renda de próprio punho.
  - c) Declaração de Organização Indígena ou do Tuxaua atestando a situação de carência econômica.
- **4.2.** Serão concedidas até **06** (**seis**) isenções das taxas de inscrição.
- **4.3.** A CPV fará a seleção dos candidatos inscritos e divulgará os nomes dos contemplados com a isenção na CPV e no site www.ufrr.br/vestibular.
- **4.4.** Os candidatos não contemplados com a isenção poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de 04 a 06 junho de 2012, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

#### 5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- **5.1** Considera-se pessoa com deficiência para os fins do presente edital aquelas cujas limitações ou incapacitações estejam definidas no art. 3º e que se enquadrarem nas categorias de que trata o art. 4º, ambos do Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei n.º 7.853/89.
- **5.2** O candidato que se sentir impedido de realizar as provas em condições normais, poderá solicitar atendimento especial, no ato da inscrição ou com até 48(quarenta e oito) horas de antecedência, por escrito e com justificativa.

- **5.3.** A CPV convocará o candidato com deficiência para que se submeta à avaliação Perícia Médica da UFRR, para a homologação de seu laudo médico, cabendo ao mesmo informar-se junto à CPV sobre a data e horário em que deverá se apresentar.
- **5.4.** O candidato cujo laudo médico for homologado terá acrescido tempo extra de **60** (**sessenta**) minutos para a realização das provas.
- **5.5.** A CPV, na medida de suas disponibilidades, oferecerá apoio e recursos compatíveis para atender às solicitações dos candidatos com deficiência, tais como: locais de fácil acesso, provas ampliadas, auxílio de ledores, intérpretes de libras, provas escritas em braile ou outros meios que permitam ao candidato exercer o seu direito de concorrer ao processo seletivo objeto deste edital.
- **5.6** O candidato com deficiência poderá optar por inscrever-se para as vagas que lhes são destinadas na forma do inciso IIII do art. 2°. da Lei n°. 10.098/2000. Deverá manifestar essa condição na **ficha de inscrição**, informar o tipo de atendimento especial de que necessita para realizar a prova, anexar laudo médico comprobatório da deficiência e efetuar sua solicitação de inscrição na CPV.
- **5.7** Se seu laudo médico não for homologado, o candidato perderá o direito de concorrer para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, mas poderá concorrer para as demais vagas, em igualdade de condições com os outros candidatos.

#### 6. DAS PROVAS E DAS MODALIDADES DAS PROVAS

- **6.1.** O Processo Seletivo destinado ao ingresso no Curso de Gestão Territorial Indígena será realizado em duas fases, sendo a primeira eliminatória e composta da Prova Objetiva e de Redação e a segunda classificatória e composta da Análise de Currículo e do Memorial.
- **6.2.** A Prova Objetiva e a de Redação serão aplicadas no dia 01 de julho de 2012, das 9h às 12h, na cidade de Boa Vista/RR, ou em outro local definido pela CPV, devendo o candidato apresentar-se com uma hora de antecedência.

|                | PROVAS           | DATA DE REALIZAÇÃO                      | HORÁRIO    | PONTOS |
|----------------|------------------|---|------------|--------|
| 1 <sup>a</sup> | Prova Objetiva   | 01 de julho                             | 9h às 12 h | 50,00  |
| 2 <sup>a</sup> | Prova de Redação | 01 de julho                             | 9h às 12 h | 50,00  |
| 3 <sup>a</sup> | Currículo        | 120000000000000000000000000000000000000 |            | 50,00  |
| 4 <sup>a</sup> | Memorial         |   |            | 50,00  |
|                | T                | 200,00                                  |            |        |

#### 6.2.1. DA PROVA OBJETIVA

- **6.2.1.1.** A Prova Objetiva terá pontuação total de **50,00** (cinquenta) pontos e serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha de Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Matemática, Língua Portuguesa e Química.
- **6.2.1.2.** As disciplinas de Biologia, Física, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa e Química são consideradas de conhecimento gerais e terão peso 1 para cada questão e as disciplinas de Geografia e Matemática são consideradas de conhecimentos específicos e terão peso 2 para cada questão, conforme quadro abaixo.

#### Disciplinas/Pontuação da Prova Objetiva

| Disciplinas      | Biologia | Física | Geografia | História | Língua<br>Estrangeira<br>* | Matemática | Língua<br>Portuguesa<br>** | Química | Total        |
|------------------|----------|--------|-----------|----------|----------------------------|------------|----------------------------|---------|--------------|
| <u>Pontuação</u> | 5,00     | 5,00   | 10,00     | 5,00     | 5,00                       | 10,00      | 5,00                       | 5,00    | <u>50,00</u> |

<sup>\* (</sup>Inglês ou Espanhol - conforme opção mencionada pelo candidato na ficha-requerimento de inscrição).

#### 6.2.2. DA PROVA DE REDAÇÃO

**6.2.2.1.** Será considerado selecionado para efeito de correção da Prova de Redação, Currículo e Memorial o candidato que obtiver pontuação mínima de 10% do total de pontos possíveis na Prova Objetiva e estiver classificado dentro do limite de 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas.

**6.2.2.2.** A avaliação da Prova de Redação será efetuada considerando os critérios descritos no quadro abaixo:

| CRITÉRIOS                          | PONTUAÇÃO |
|------------------------------------|-----------|
| Estrutura                          | 5,00      |
| Ortografia e pontuação             | 5,00      |
| Sintaxe (frases e orações)         | 5,00      |
| Coesão e coerência textual         | 5,00      |
| Conteúdo (profundidade e reflexão) | 30,00     |
| Total                              | 50,00     |

**6.2.2.3.** Na avaliação da Prova de Redação será desclassificado o texto com menos de 12 e desconsiderado o texto acima de 25 linhas.

#### 7. DO CURRÍCULO

7.1. A Análise do Currículo será efetuada considerando os critérios e pontuações descritas no quadro abaixo:

| ATIVIDADES  | PONTUAÇÃO   |
|---|-------------|
| I. ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO PROFISSIONAL – Pontuação não cumulativa (Incluir em cada                         |             |
| item da formação data de conclusão e a Escola que cursou)   |             |
| ( D : W(! D )   | <b>7</b> 00 |
| 1. Ensino Médio Regular   | 5,00        |
| 2. Ensino Médio Profissionalizante  | 7,50        |
| 3. Ensino Médio Profissionalizante (Agropecuária e/ou Manejo Ambiental)                                     | 10,00       |
| 4. Ensino Médio Profissionalizante (Magistério Indígena)  | 10,00       |
| 5. Ensino Médio Profissionalizante (Área de Saúde Indígena)   | 10,00       |
| 6. Ensino Médio Profissionalizante (Agropecuária e/ou Manejo Ambiental Indígena)                            | 15,00       |
| II FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR (máximo de cinco cursos ou bolsas por item)                           | PONTUAÇÃO   |
| 1. Bolsista em órgãos de financiadores de pesquisa – iniciação científico júnior (por ano)                  | 0,50        |
| 2. Bolsista de projeto de pesquisa, assistência técnica e extensão rural.                                   | 0,50        |
| 3. Bolsista de projeto na área ambiental e territorial de organizações indígenas.                           | 1,00        |
| 4. Curso de Capacitação com carga horária entre 20h e 40h.  | 0,25        |
| 5. Curso de Capacitação com carga horária entre 41h e 50h   | 0,50        |
| 6. Curso de Capacitação com carga horária acima de 51h  | 0,75        |
| 7. Curso de Capacitação específico indígena com carga horária entre 20h e 40h                               | 1,00        |
| 8. Curso de Capacitação específico indígena com carga horária entre 41h e 50h                               | 1,50        |
| 9. Curso de Capacitação específico com carga horária acima de 51h   | 2,00        |
| 10. Curso de Capacitação específico indígena na área de Gestão Territorial e/ou Ambiental com carga horária | 1,50        |
| entre 20h e 40h   |             |
| 11. Curso de Capacitação específico indígena na área de Gestão Territorial e/ou Ambiental com carga horária | 2,00        |

<sup>\*\* (</sup>Incluindo a Literatura Brasileira)

| entre 41h e 50h  |           |
|--|-----------|
| 12. Curso de Capacitação específico indígena na área de Gestão Territorial e/ou Ambiental com carga horária acima 51h  | 2,50      |
| III PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (máximo de cinco participações por item).  | PONTUAÇÃO |
| 1. Participação em eventos indígenas ou científicos, regionais ou locais.  | 0,50      |
| 2. Participação em eventos indígenas ou científicos, internacionais ou nacionais.  | 1,00      |
| 3. Participação em eventos indígenas ou científicos, regionais ou locais, através de comunicação oral.   | 0,50      |
| 4. Participação em eventos indígenas ou científicos, internacionais ou nacionais, através de comunicação oral.   | 1,00      |
| 5. Participação em eventos indígenas ou científicos, regionais ou locais, através de conferência, palestra ou participação em mesas.   | 1,00      |
| 6. Participação em eventos indígenas ou científicos internacionais ou nacionais, através de conferência, palestra ou participação em mesas.  | 1,50      |
| 7. Participação em eventos indígenas ou científicos, regionais ou locais, na equipe de organização ou coordenação.   | 1,00      |
| 8.Participação em eventos indígenas ou científicos internacionais ou nacionais, na equipe de organização ou coordenação.   | 1,50      |
| IV. PUBLICAÇÕES ( máximo de cinco participações por item)  | PONTUAÇÃO |
| <ol> <li>Publicação de artigo sobre questão indígena em revistas técnicas e informativas de circulação nacional.</li> <li>Publicação de artigo sobre questão ambiental ou territorial indígena, em revistas técnicas e informativas de circulação nacional.</li> </ol> | 0,50      |
| 3. Publicação de folheto (livreto)   | 0,50      |
| 4. Publicação de material pedagógico   | 0,50      |
| 5. Publicação de material pedagógico sobre questão ambiental ou territorial indígena   | 1,00      |
| 6. Publicação de artigo científico, na íntegra, referente à questão ambiental ou territorial indígena, em revista especializada nacional com corpo editorial.  | 1,00      |
| 7. Publicação de artigo científico, na íntegra, referente à questão ambiental ou territorial indígena, em revista especializada nacional com corpo editorial (máximo de cinco artigos).  | 1,50      |
| 8. Publicação de artigo científico, na íntegra, sobre os povos ou questão indígena, em revista especializada internacional com corpo editorial.  | 1,00      |
| 9. Publicação de artigo científico, na íntegra, referente à questão ambiental ou territorial indígena, em revista especializada internacional com corpo editorial.   | 1,50      |
| 10. Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área de educação ou sobre os povos ou questão indígena.   | 1,50      |
| 11. Publicação de capítulo em livro de coletânea, referente à questão ambiental ou territorial indígena.   | 2,00      |
| V. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS (máximo de cinco participações por item)  | PONTUAÇÃO |
| 1. Participação em atividades de gestão ou apoio a projetos de comunidades indígenas   | 1,00      |
| 2. Participação em atividades de gestão ou apoio a organizações indígenas.   | 1,00      |
| 3. Exercício técnico profissional.   | 0,50      |
| 4. Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a questão indígena por no mínimo um ano.   | 1,00      |
| 5. Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a gestão ambiental e/ou territorial indígena por no mínimo um ano.   | 1,50      |
| 6. Coordenação ou assessoria a programas ou projetos de comunidade ou organizações indígenas por no mínimo um ano.   | 1,50      |

| 7. Coordenação ou assessoria a programas ou projetos de comunidade ou organizações indígenas na área de cultura por no mínimo um ano.                                | 2,00              |
|--|-------------------|
| 8. Coordenação ou assessoria a programas ou projetos de comunidade ou organizações indígenas na área de gestão ambiental e/ou territorial por no mínimo um ano.      | 2,50              |
|  |                   |
| VI. OUTRAS PONTUAÇÕES  | PONTUAÇÃO         |
| VI. OUTRAS PONTUAÇOES  1. Correspondência de liderança indígena (tuxaua ou vice) ou ata de reunião da comunidade indicando o candidato para inscrição no vestibular. | PONTUAÇÃO<br>5,00 |

- **7.2.** A pontuação máxima permitida para Análise de Currículos será de **50,00** (**cinquenta**) pontos, o que exceder a isto será desconsiderado.
- 7.3 Só pontuará na Prova de Títulos o que estiver devidamente comprovado.

#### 8. DO MEMORIAL

- **8.1.** O memorial deve ter no máximo cinco páginas/laudas se for datilografado ou digitado, ou dez páginas se feito à mão.
- **8.2.** A identificação do candidato e o processo ao qual ele pretende participar devem ser registrados na capa do memorial, no seu corpo não deve conter nenhuma identificação pessoal. Se contiver identificação explícita o candidato será penalizado em 50% da nota obtida na Análise do Currículo.
- **8.3.** A Avaliação do Memorial será efetuada considerando os critérios e pontuações descritas no quadro abaixo:

| Nº DE | CRITÉRIOS   | PONTUAÇÃO |
|-------|---|-----------|
| ORDEM |   |           |
| 01    | Elaboração do memorial conforme as orientações deste Edital;                        | 5,00      |
|       | Apresentação de um texto que reflita sobre a participação nas questões sociais e    |           |
| 02    | territoriais e nos movimentos indígenas;  | 15,00     |
|       | Discrição de projetos, programas, ações ou iniciativas que estejam relacionadas aos |           |
| 03    | povos indígenas, e sua relação com eles;  | 10,00     |
|       | Desenvolvimento do texto de forma descritiva e reflexiva sobre a realidade          |           |
| 04    | indígena e as possíveis relações com a trajetória e/ou atuação pessoal de formação; | 10,00     |
|       | Apontamento sobre suas perspectivas atuais e futuras quanto ao processo de          |           |
| 05    | formação profissional no ensino superior e os motivos que influenciaram suas        | 10,00     |
|       | decisões.   | 7.        |
|       | Pontuação máxima  | 50,00     |

- **8.4.** A CPV poderá definir critérios complementares para a correção e pontuação das fases deste processo.
- **8.5.** A nota final será o resultado da soma das notas de todas as provas (Objetiva + Redação + Currículo + Memorial).
- **8.6.** As provas serão realizadas na UFRR Campus do Paricarana ou em outro local definido pela CPV.
- **8.7.** As provas poderão ser realizadas em local diferente do estabelecido a critério da CPV ou no caso de candidatos internados em hospitais ou clínicas de saúde que comprovem, através de laudo médico, a impossibilidade de deslocamento até o local estabelecido. O laudo médico previsto para este caso deverá ser apresentado à CPV até 48 horas antes do início da respectiva fase deste processo.
- **8.8.** Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, mesmo que desligado, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, relógio, etc.

- 8.9. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:
  - a) Apresentar-se após o horário e/ou turno estabelecido para o início de qualquer uma das fases;
  - b) Não comparecer às provas em qualquer uma das fases seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar o Documento Oficial de Identidade nos dias das provas e recusar-se a assinar termo de ocorrência e colher digital;
  - d) For surpreendido em comunicação com outra pessoa durante a realização da Prova, sem autorização;
  - e) Utilizar-se de livros, notas ou qualquer outro tipo de material diferente do fornecido para aplicação das provas, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos;
  - f) Não devolver o material de aplicação (Oficial e Rascunho das Folhas de Redação e o Caderno de Ouestões):
  - g) Assinar ou identificar a Folha de Redação;
  - h) Obtiver pontuação inferior a 10% do total na Prova Objetiva ou de Redação.
  - i) Não alcançar o limite mínimo de 12 e máximo de 25 linhas definidos para a redação;
  - j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - k) Desobedecer a ordem direta do pessoal de aplicação das provas;
  - 1) Portar celular, mesmo desligado.
- **8.10.** Será exigida a apresentação e entrega de documento original de identificação, com foto, não sendo aceitos boletins de ocorrência, cópias, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos. O mesmo será recolhido e devolvido ao final da prova. Na ausência deste documento o candidato fará prova condicional, assinará termo de ocorrência e, se solicitado, deverá permitir a coleta de digital, devendo comparecer à CPV para regularizar sua situação no prazo de 48 horas, sob pena de exclusão do processo.
- **8.11.** Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala de realização das provas ao mesmo tempo.
- **8.12.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e do documento oficial de identidade original.

#### 9. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 9.1. Em caso de empate na pontuação da Prova Objetiva, terá preferência o candidato que for mais idoso.
- 9.2. Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que:
  - a) Obtiver maior pontuação na prova memorial;
  - b) Obtiver maior pontuação na prova de redação;
  - c) For mais idoso.
- **9.3** A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos para efeito de cadastramento e matrícula levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova Objetiva, de Redação, de Títulos e Memorial.
- **9.4.** As publicações e o resultado final deste processo seletivo serão divulgados no mural da CPV/UFRR e no site <a href="https://www.ufrr.br/vestibular">www.ufrr.br/vestibular</a>.

#### 10. DOS RECURSOS

- **10.1.** O candidato poderá interpor recurso, na CPV, no prazo de 48 horas, após a divulgação do Edital, da Homologação Preliminar, Pontuações Preliminares e Classificação Preliminar.
- **10.2.** O recurso deverá será presentado em formulário próprio, que ficará à disposição na CPV, nos horários das 8h às 12h e das 14h, em dias úteis.

#### 11. DA MATRÍCULA

- **11.1.** Os candidatos classificados deverão efetuar cadastramento e matrícula nas datas estabelecidas pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico DERCA.
- **11.2.** O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar o cadastramento no prazo estabelecido pelo DERCA, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo pleitear matrícula posteriormente, ainda que existam vagas.
- **11.3.** No ato do cadastramento, o candidato classificado se obriga a apresentar ao DERCA/UFRR, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais da documentação abaixo relacionada, na forma regimental, as quais serão retidas, sob pena de perda de direito de ingresso:
  - a) Documento Oficial de Identidade:
  - b) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
  - c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - d) Registro Administrativo de Nascimento de Índio RANI, expedido pela FUNAI;
  - e) 01 foto 3 X 4 recente.
- **11.4.** Não caberá recurso no caso da não efetivação da matrícula, por parte do candidato classificado, no prazo determinado pelo DERCA/UFRR.
- 11.5. As vagas resultantes da não efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas, até o limite estabelecido neste Edital, por candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente da lista de classificação, cuja relação será publicada, por meio de Edital, pelo Departamento de Registro e Controle acadêmico DERCA/UFRR, que determinará o prazo para o seu cadastramento.
- **11.6.** O candidato não tem direito de pleitear matrícula se não lograr classificação dentro do limite de vagas fixadas neste edital.

#### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1** Não será permitida a matrícula simultânea em 02 (dois) ou mais cursos de graduação da UFRR, nos termos da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- **12.2** As datas e procedimentos deste processo estão descritas conforme calendários anexos podendo a CPV sempre que considerar necessário alterá-los.
- **12.3**. O candidato aprovado neste processo seletivo só poderá pleitear transferência entre cursos ou processos indígenas, conforme a Resolução nº. 001 de 02 de abril de 2012, do CEPE.
- 12.4. A CPV editará, sempre que considere necessário, instruções normativas e avisos oficiais.
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CPV.

José Darcísio Pinheiro

Presidente

### Conteúdo Programático

Os conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, que integram a base nacional comum do currículo do ensino médio, a saber; (a) a Língua Portuguesa; (b) a matemática; (c) o conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena; (d) a Arte, em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se o currículo, que abrange os conhecimentos sobre os direitos territoriais e culturais dos povos indígenas, incluindo a Constituição Federal e Legislação infra- constitucional que a regulamentou, abrangmúsica; bem como os conhecimentos referentes a parte diversificada, (específica) e ainda os conhecimentos sobre as culturas e as línguas, a situação dos territórios indígenas da Amazôniae, em particular, de Roraima e norte do Amazonas e Pará, onde vivem os povos: Ingaricó, Macuxi, Patamona, Taurepang, Sapará, Wapichana, Yanomami, Ye'kuana e Wai-Wai.

#### OBS: Com base:

- 1. Resolução n.º 004/CNE CEB, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (publicada no Diário Oficial da União, Seção 1,p. 824, em 14 (de julho de 2012);
- 2. Parecer n.º 111/CEE-RR-CP, de 23 de dezembro de 2007, anexo v referente a matriz Curricular Indígena do Ensino Médio do Sistema de Roraima.



#### Universidade federal de Roraima Pró-Reitoria de Graduação

#### Processos Indígenas – 2012.

#### Questionário Socioeconômico e Cultural

## LEIA COM ATENÇÃO O QUESTIONÁRIO ABAIXO E RESPONDA-O NO FORMULÁRIO CORRESPONDENTE:

| 01 – CURSO QUE CONCORRE (Código):             | 03 Viúvo 06 Outros  |
|---|---|
| <b>02</b> – ETNIA:                            | 11 ESTADO ONDE NA SCELIO (SI-1-).                             |
| Macuxi  | 11 - ESTADO ONDE NASCEU? (Sigla):                             |
| Wapixana                                      | 12 EM OUAL ECTADO CURCOU O ENCINO                             |
| Taurepang                                     | 12 - EM QUAL ESTADO CURSOU O ENSINO MÉDIO – 2° GRAU? (Sigla): |
| Ingaricó                                      | MEDIO – 2 GRAU! (Sigia):                                      |
| WaiWai  | 13 - EM QUAL ESCOLA VOCÊ CONCLUIU O                           |
| Yanomami                                      |   |
| Sapará  | ENSINO MÉDIO – 2- GRAU (nome da escola)?                      |
| Ye'Kuana                                      |   |
| Patamona 09                                   | 14 - EM QUE ANO VOCÊ CONCLUIU O ENSINO                        |
| Outro (qual?)                                 | MÉDIO 2° GRAU? (coloque os dois últimos                       |
| Outro (quar:)                                 | algarismos do ano).   |
| <b>03</b> – IDADE:                            |   |
| OS IBIBE.                                     | 15 - EM QUAL TIPO DE ESCOLA VOCÊ                              |
| <b>04</b> – SEXO:                             | CURSOU O ENSINO MÉDIO?  |
| Masculino01                                   |   |
| Feminino. 02                                  | 01 - PÚBLICA  |
|   | 02 - PARTICULAR   |
| 05 - QUAL É SUA COMUNIDADE?                   | 03 - INDÍGENA 04 - OUTRA                                      |
| VE 40.2 2 50.1 0 3.1.01 12.2.2.2              |   |
| 06 - QUAL É SUA TERRA <mark>IND</mark> ÍGENA? | 16 - QUAL A SUA RENDA MENSAL                                  |
|   | FAMILIAR?   |
| 07 - VOCÊ É PORTADOR DE NECESSIDADE           |   |
| ESPECIAL, CONFORME O DECRETO Nº 3.298, DE     | SEM RENDA01   |
| 20 DE DEZEMBRO DE 1999?                       | Até R\$ 622,00 02   |
|   | Acima de 622,00 até 1.530,00                                  |
| Sim   | Acima de 1.530,00 até 2.550,00                                |
| Não   | Acima de 2.550,00   |
|   | ~   |
| 08 - EM CASO POSITIVO MARQUE UMA DAS          | 17 - QUAL É A SUA CONTRIBUIÇÃO NA                             |
| OPÇÕES A SEGUIR:                              | RENDA FAMILIAR MENSAL?  |
|   |   |
| Deficiência Física                            | É responsável pelo sustento da família01                      |
| Deficiência Visual                            | É responsável pelo próprio sustento e contribui               |
| Deficiência Auditiva                          | parcialmente para o da família                                |
| Deficiência Motora04                          | E sustentado pela família                                     |
| Outro tipo (qual?)                            | É sustentado por terceiros                                    |
|   | 10 o grado byby o oray você egy ( ge                          |
| 09 – NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL        | 18 - O CURSO PARA O QUAL VOCÊ ESTÁ SE                         |
| NO DIA DA PROVA?                              | INSCREVENDO É O DO SEU INTERESSE?                             |
|   | 01  |
| Sim (qual?)                                   | Sim   |
| Não   | Não   |
|   | 10 EM CASO NECATIVO OLIALO MOTIVO?                            |
| 10- ESTADO CIVIL:                             | 19 - EM CASO NEGATIVO QUAL O MOTIVO?                          |
|   | O curso que você deseja não existe na UFRR 01                 |
| 01 Solteiro 04 Divorciado                     | O curso que você deseja não foi ofertado                      |
| 02 Casado 05 Separado                         | Outros  |
|   | 16  |
|   | 10  |

### **20** - QUAL O MEIO DE TRANSPORTE QUE VOCÊ MAIS UTILIZA NA CIDADE?

| WIND CHEEFING CIDIBE. |                  |  |    |           |
|-----------------------|------------------|--|----|-----------|
| 01                    | Coletivo         |  | 04 | Bicicleta |
| 02                    | Carro particular |  | 05 | Lotação   |
| 03                    | Moto             |  | 06 | Outros    |

#### 21 - SUA RESIDÊNCIA NA COMUNIDADE É:

| 01 | Própria       |
|----|---------------|
| 02 | Cedida        |
| 03 | Alugada       |
| 04 | Casa de Apoio |
| 05 | Outros        |

#### 22 - SUA RESIDÊNCIA NA CIDADE É:

| 01 | Própria       |
|----|---------------|
| 02 | Cedida        |
| 03 | Alugada       |
| 04 | Casa de Apoio |
| 05 | Outros        |

#### 23 - COM QUEM VOCÊ RESIDE? (na comunidade).

| 01 | Com a família          |
|----|------------------------|
| 02 | Com parentes           |
| 03 | Com amigos             |
| 04 | Sozinho                |
| 05 | Outros                 |
| 06 | Não moro na comunidade |

#### 24 - COM QUEM VOCÊ RESIDE? (na cidade).

| 01 | Com a família      |
|----|--------------------|
| 02 | Com parentes       |
| 03 | Em república       |
| 04 | Sozinho            |
| 05 | Outros             |
| 06 | Não moro na cidade |

## **25** - NÚMERO DE PESSOAS COM QUEM VOCÊ RESIDE? (na comunidade)

## **26** - NÚMERO DE PESSOAS COM QUEM VOCÊ RESIDE? (na cidade)

## 27 - QUAL O PRINCIPAL MOTIVO PARA A ESCOLHA DO CURSO?

| ESCOLITA DO CORSO: |                                       |  |
|--------------------|---------------------------------------|--|
| 01                 | Baixa concorrência para as vagas      |  |
| 02                 | Mercado de trabalho atraente          |  |
| 03                 | Prestígio social da profissão         |  |
| 04                 | Adequação as aptidões pessoais        |  |
| 05                 | Salários atraentes                    |  |
| 06                 | Necessidade das comunidades indígenas |  |
| 07                 | Outros (quais?)                       |  |

## **28** - O QUE VOCÊ ESPERA DE UM CURSO UNIVERSITÁRIO EM PRIMEIRO LUGAR?

| 01 | Aquisição de cultura ampla e geral           |  |  |
|----|--|--|--|
| 02 | Formação profissional                        |  |  |
| 03 | Formação profissional para trabalhar em prol |  |  |
|    | dos povos indígenas                          |  |  |
| 04 | Formação acadêmica para melhorar a           |  |  |
|    | atividade que está desempenhando             |  |  |
| 05 | Outros (cite)                                |  |  |

#### **29** - QUAL A SUA RELIGIÃO?

| 01 | Tradicional Indígena |  |
|----|----------------------|--|
| 02 | Católica             |  |
| 03 | Espírita             |  |
| 04 | Islâmica             |  |
| 05 | Evangélica           |  |
| 06 | Sem religião         |  |
| 07 | Outros (qual?)       |  |

### **30** - LÍNGUA INDÌGENA QUE POSSUI MAIS DOMÍNIO?

|   | DOMINIO: |           |  |
|---|----------|-----------|--|
| 1 | 01       | Macuxi    |  |
|   | 02       | Wapixana  |  |
| 1 | 03       | Taurepang |  |
|   | 04       | Ingaricó  |  |
| 1 | 05       | Yanomami  |  |

| 06 | Sapará   |
|----|----------|
| 07 | Ye'kuana |
| 08 | Wai Wai  |
| 09 | Patamona |
| 10 | Outra    |

## **31-** LÍNGUA ESTRANGEIRA QUE POSSUI MAIS DOMÍNIO?

|   | 01 | Inglês   |
|---|----|----------|
| ł | 02 | Espanhol |
| ł | 03 | Francês  |

| 04 | Alemão   |
|----|----------|
| 05 | Italiano |
| 06 | Outros   |

## **32** - VOCÊ LEU ALGUM LIVRO NO ÚLTIMO ANO?

| Sim | 01 |
|-----|----|
| Não | 02 |

## **33 -** QUAL O MEIO DE COMUNICAÇÃO QUE VOCÊ UTILIZA PARA SE MANTER INFORMADO?

| II II OILIMIDO. |                |  |
|-----------------|----------------|--|
| 01              | Jornal Escrito |  |
| 02              | TV             |  |
| 03              | Rádio          |  |
| 04              | Revistas       |  |

| 05 | Rádio Fonia |
|----|-------------|
| 06 | Internet    |
| 07 | Outros      |
|    |             |

## **34 -** QUAL ATIVIDADE ABAIXO VOCÊ MAIS APRECIA?

| 01 | TV         |
|----|------------|
| 02 | Artesanato |
| 03 | Esporte    |
| 04 | Leitura    |

| 05 | Eventos sociais na |  |
|----|--------------------|--|
|    | comunidade         |  |
| 06 | Música             |  |
| 07 | Dança              |  |
| 08 | Outra (qual?)      |  |

